

**REQUERIMENTO Nº /2004**  
**(Do Sr. Lobbe Neto)**

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 142 , do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. que seja desapensado o Projeto de Lei nº 1765/2003, de autoria da Deputada Maninha e seu apensado o Projeto Lei nº 2429/2003, de autoria do Deputado Lobbe Neto , do Projeto Lei nº 203/1991, de autoria do Senado Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Estando em tramitação, nesta Casa , o Projeto nº 203/1991, de autoria do Senado Federal – “Dispõe sobre o acondicionamento, a coleta, o tratamento, o transporte e destinação final de resíduos dos serviços de saúde”, ao qual foi apensado o Projeto de Lei nº 1765/2003, de autoria da Deputada Maninha – “ Estabelece normas para recolhimento e reembolso de embalagens e dá outras providências” e seu apensado o Projeto de Lei nº 2429/2003,de autoria do Deputado Lobbe Neto – "Institui taxa reembolsável sobre os recipientes plásticos, aluminios, latas e

vidros utilizados pela bebidas alcoólicas, águas, refrigerantes, produtos de limpeza, cosméticos e outras – Lei da Garrafa”.

Em nosso entendimento, os Projetos de Leis de nº 1765/2003 e seu apensado o 2429/2003, são correlatos, porém , o Projeto lei nº 203/1991, trata de matéria não correlata e que em decorrência dessa situação solicitamos a Vossa Excelênci a desapensaçao do Projeto de 1765/2003 e seu apensado.

Sala das Sessões, em           de abril de 2004.

**Deputado LOBBE NETO  
Vice-Líder do PSDB**